



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei nº 001 /2026

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2026, ATUALIZA O VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO SALÁRIO-MÍNIMO E CONCEDE REAJUSTE AOS DEMAIS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha para aprovação a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, reajuste do vencimento básico para o ano de 2026, no percentual de 6% (seis por cento), percentual superior ao estabelecido nacionalmente (5,4%) para o exercício.

§ 1º - O valor do vencimento básico dos profissionais de que trata o *caput* deste artigo é de R\$ 5.159,82 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e o valor de R\$ 2.579,91 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) para jornada de trabalho semanal de 20 (vinte) horas.

§ 2º - A implantação do percentual de reajuste de que trata o *caput* deste artigo respeita as progressões horizontais e verticais dos cargos, observando a legislação municipal que regulamenta a carreira do magistério público local, conforme valores representados pelo Anexo Único desta lei.

Art. 2º - Fica atualizado o vencimento básico dos servidores públicos municipais que percebem valor equivalente ao salário-mínimo nacional, passando a corresponder ao valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), nos termos do Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Fica concedido reajuste de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico dos demais servidores públicos municipais que percebam vencimento básico superior ao



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA

salário-mínimo nacional, excluídos os profissionais do magistério (art. 1º) e os servidores abrangidos pelo art. 2º desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal - Estado do Piauí, em 18 de fevereiro de 2026.



MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA

vencimento básico dos servidores que percebem remuneração equivalente ao salário mínimo nacional, fixado em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) a partir de 1º de janeiro de 2026, nos termos do Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025; e (iii) reajuste de 4% (quatro por cento) aos demais servidores que percebem vencimento básico superior a um salário mínimo, excluídos os profissionais do magistério e os servidores já contemplados pela atualização do salário mínimo.

Assim, sopesadas as razões ora expostas, aguardamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, ao tempo em que reiteramos, por oportuno, os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LEAL
ANEXO ÚNICO

Professor 20 horas

Classe	Nível	Vencimento	Quintuplo	Remuneração	Quant.	Valor Total
A	I	R\$ 2.579,91	R\$ 129,00	R\$ 2.708,91	R\$ -	-
A	II	R\$ 2.579,91	R\$ 257,99	R\$ 2.837,90	R\$ -	-
A	III	R\$ 2.579,91	R\$ 386,99	R\$ 2.966,90	R\$ -	-
A	IV	R\$ 2.579,91	R\$ 515,98	R\$ 3.095,90	R\$ -	-
A	V	R\$ 2.579,91	R\$ 644,98	R\$ 3.224,89	R\$ -	-
A	VI	R\$ 2.579,91	R\$ 773,97	R\$ 3.353,89	R\$ -	-
A	VII	R\$ 2.579,91	R\$ 902,97	R\$ 3.482,88	R\$ -	-
B	I	R\$ 2.760,51	R\$ 138,03	R\$ 2.898,53	R\$ -	-
B	II	R\$ 2.760,51	R\$ 276,05	R\$ 3.036,56	R\$ -	-
B	III	R\$ 2.760,51	R\$ 414,08	R\$ 3.174,58	R\$ -	-
B	IV	R\$ 2.760,51	R\$ 552,10	R\$ 3.312,61	R\$ -	-
B	V	R\$ 2.760,51	R\$ 690,13	R\$ 3.450,63	R\$ -	-
B	VI	R\$ 2.760,51	R\$ 828,15	R\$ 3.588,66	R\$ -	-
B	VII	R\$ 2.760,51	R\$ 966,18	R\$ 3.726,68	R\$ -	-
C	I	R\$ 2.953,74	R\$ 147,69	R\$ 3.101,43	R\$ -	-
C	II	R\$ 2.953,74	R\$ 295,37	R\$ 3.249,12	R\$ -	-
C	III	R\$ 2.953,74	R\$ 443,06	R\$ 3.396,80	R\$ -	-
C	IV	R\$ 2.953,74	R\$ 590,75	R\$ 3.544,49	R\$ -	-
C	V	R\$ 2.953,74	R\$ 738,44	R\$ 3.692,18	R\$ -	-
C	VI	R\$ 2.953,74	R\$ 886,12	R\$ 3.839,86	R\$ -	-
C	VII	R\$ 2.953,74	R\$ 1.033,81	R\$ 3.987,55	R\$ -	-
D	I	R\$ 3.386,80	R\$ 169,84	R\$ 3.556,64	R\$ -	-
D	II	R\$ 3.386,80	R\$ 339,68	R\$ 3.726,48	R\$ -	-
D	III	R\$ 3.386,80	R\$ 509,52	R\$ 3.896,32	R\$ -	-
D	IV	R\$ 3.386,80	R\$ 679,36	R\$ 4.066,16	R\$ -	-
D	V	R\$ 3.386,80	R\$ 849,20	R\$ 4.236,00	R\$ -	-
D	VI	R\$ 3.386,80	R\$ 1.019,04	R\$ 4.405,84	R\$ -	-
D	VII	R\$ 3.386,80	R\$ 1.188,88	R\$ 4.575,68	R\$ -	-
E	I	R\$ 4.415,84	R\$ 220,79	R\$ 4.636,64	R\$ -	-
E	II	R\$ 4.415,84	R\$ 441,58	R\$ 4.857,43	R\$ -	-
E	III	R\$ 4.415,84	R\$ 662,38	R\$ 5.078,22	R\$ -	-
E	IV	R\$ 4.415,84	R\$ 883,17	R\$ 5.299,01	R\$ -	-
E	V	R\$ 4.415,84	R\$ 1.103,96	R\$ 5.519,81	R\$ -	-
E	VI	R\$ 4.415,84	R\$ 1.324,75	R\$ 5.740,60	R\$ -	-
E	VII	R\$ 4.415,84	R\$ 1.545,55	R\$ 5.961,39	R\$ -	-

Classe	Nível	Vencimento	Quintuplo	Remuneração	Quant.	Valor Total
A	I	R\$ 5.159,83	R\$ 257,99	R\$ 5.417,82	R\$ -	-
A	II	R\$ 5.159,83	R\$ 515,98	R\$ 5.673,81	R\$ -	-
A	III	R\$ 5.159,83	R\$ 773,97	R\$ 5.930,80	R\$ -	-
A	IV	R\$ 5.159,83	R\$ 1.031,97	R\$ 6.187,80	R\$ -	-
A	V	R\$ 5.159,83	R\$ 1.289,96	R\$ 6.444,79	R\$ -	-
A	VI	R\$ 5.159,83	R\$ 1.547,95	R\$ 6.701,78	R\$ -	-
A	VII	R\$ 5.159,83	R\$ 1.805,94	R\$ 6.958,77	R\$ -	-
B	I	R\$ 5.521,01	R\$ 276,05	R\$ 5.797,06	R\$ -	-
B	II	R\$ 5.521,01	R\$ 552,10	R\$ 6.073,11	R\$ -	-
B	III	R\$ 5.521,01	R\$ 828,15	R\$ 6.349,17	R\$ -	-
B	IV	R\$ 5.521,01	R\$ 1.104,20	R\$ 6.625,22	R\$ -	-
B	V	R\$ 5.521,01	R\$ 1.380,25	R\$ 6.901,27	R\$ -	-
B	VI	R\$ 5.521,01	R\$ 1.656,30	R\$ 7.177,32	R\$ -	-
B	VII	R\$ 5.521,01	R\$ 1.932,35	R\$ 7.453,37	R\$ -	-
C	I	R\$ 5.907,48	R\$ 295,37	R\$ 6.202,86	R\$ -	-
C	II	R\$ 5.907,48	R\$ 590,75	R\$ 6.493,23	R\$ -	-
C	III	R\$ 5.907,48	R\$ 886,12	R\$ 6.793,61	R\$ -	-
C	IV	R\$ 5.907,48	R\$ 1.181,50	R\$ 7.089,98	R\$ -	-
C	V	R\$ 5.907,48	R\$ 1.476,87	R\$ 7.386,36	R\$ -	-
C	VI	R\$ 5.907,48	R\$ 1.772,25	R\$ 7.682,73	R\$ -	-
C	VII	R\$ 5.907,48	R\$ 2.067,62	R\$ 7.979,10	R\$ -	-
D	I	R\$ 6.793,61	R\$ 339,68	R\$ 7.133,29	R\$ -	-
D	II	R\$ 6.793,61	R\$ 679,36	R\$ 7.472,67	R\$ -	-
D	III	R\$ 6.793,61	R\$ 1.019,04	R\$ 7.812,65	R\$ -	-
D	IV	R\$ 6.793,61	R\$ 1.358,72	R\$ 8.152,33	R\$ -	-
D	V	R\$ 6.793,61	R\$ 1.698,40	R\$ 8.492,01	R\$ -	-
D	VI	R\$ 6.793,61	R\$ 2.038,08	R\$ 8.831,69	R\$ -	-
D	VII	R\$ 6.793,61	R\$ 2.377,76	R\$ 9.171,37	R\$ -	-
E	I	R\$ 8.831,69	R\$ 441,58	R\$ 9.273,27	R\$ -	-
E	II	R\$ 8.831,69	R\$ 883,17	R\$ 9.714,86	R\$ -	-
E	III	R\$ 8.831,69	R\$ 1.324,75	R\$ 10.156,44	R\$ -	-
E	IV	R\$ 8.831,69	R\$ 1.766,34	R\$ 10.598,03	R\$ -	-
E	V	R\$ 8.831,69	R\$ 2.207,92	R\$ 11.039,62	R\$ -	-
E	VI	R\$ 8.831,69	R\$ 2.649,51	R\$ 11.481,21	R\$ -	-
E	VII	R\$ 8.831,69	R\$ 3.091,09	R\$ 11.922,78	R\$ -	-

ESTADO DO PIAU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LEAL
RESUMO GERAL DO IMPACTO FINANCEIRO 2028

Denominação	PROFESSORES (MAGISTÉRIO)	Quantidade	Valor Mensal	Anual
Professores 20 horas		20	R\$ 66.458,49	R\$ 1.040.426,88
Professores 40 horas		40	R\$ 281.684,06	R\$ 4.411.184,97
TOTAL ANUAL COM ENCARGOS			R\$ 348.123,55	R\$ 5.451.611,85

Denominação	SEGUNDO TURNO E CONTRATADOS	Quantidade	Valor Mensal	Mensal c/ Encarg	Anual
Professores Contratados		30	R\$ 19.905,00	R\$ 23.086,32	R\$ 307.045,06
Prof. Educador Infantil		3	R\$ 8.292,50	R\$ 9.613,20	R\$ 127.956,60
Prof. Educação Infantil		18	R\$ 15.600,00	R\$ 18.095,00	R\$ 246.675,80
TOTAL ANUAL COM ENCARGOS					R\$ 673.661,55

CARGOS	Quantidade	Valor Mensal	Mensal c/ Encarg	Anual
Ass/Video/Atendimento/Aux.	26	R\$ 1.021,00	R\$ 42.146,00	R\$ 652.228,48
Monitor	3	R\$ 1.021,00	R\$ 4.883,00	R\$ 73.056,36
Sec. Contabilidade	1	R\$ 4.472,87	R\$ 4.472,87	R\$ 69.007,44
Nutricionista	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 38.570,00
Supervisor pedagógico e Diretor	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 77.140,00
TOTAL ANUAL (Encargos, férias e 13º)				R\$ 809.972,28

IMPACTO FINANCEIRO (Encargos, Férias e 13º)				R\$ 5.451.611,80
Total Anual com encargos (Magistério)				R\$ 5.451.611,80
Total Anual com encargos (Após Adm.)				R\$ 673.661,55
Total Anual				R\$ 7.093.293,63
Previsão de aplicação (%)				R\$ 8.598.892,22
Previsão de aplicação (%)				R\$ 82,28%

VALOR BRUTO ESTIMADO DA FOLHA DE PAGAMENTO 40 R\$ 281.684,06

VALOR BRUTO ESTIMADO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL 60 R\$ 348.123,55